

UTILITARISMO

1) Introdução

Poucas teorias precisam tanto de clarificação e estudo como o Utilitarismo, devido a superficiais, quando não deliberadas, más interpretações. Não seria descabido dizer que existe uma dívida histórica para com o utilitarismo de Bentham e Mill, e ainda o dever acadêmico de fixar de um modo sumário aquilo que é e não é o utilitarismo, de acordo com os seus autores mais representativos.

Para começar, seria necessário estabelecer uma verdade óbvia: “utilitarismo” enquanto moral filosófica, não tem nada a ver com o incremento da utilidade prática, ou com um pragmatismo vulgar, também não filosófico.

O utilitarismo é uma corrente agnóstica, esclarecida e radical, que pretende denunciar a tirania do poder e do privilégio, especialmente no caso de Bentham ou das instituições e pressões sociais, como nos casos de Harriet Taylor Mill e John Stuart Mill, bem como o aperfeiçoamento espiritual e material do género humano.

Curiosamente, a teoria passou por ser uma teoria liberal conservadora, anti-igualitária e alheia às demandas da justiça (e é assim considerada actualmente por alguns conhecidos pensadores). Porém, na realidade, a obra de Harriet Taylor Mill e John Stuart Mill, culminando os anteriores desenvolvimentos, transformou-a numa doutrina tendente ao socialismo, conservando simultaneamente os elementos mais importantes do liberalismo.

Quase toda a gente sabe que os mestres de John Stuart Mill foram seu pai, James Mill, que era curiosamente um homem tremendamente austero e muito pouco amante do prazer, segundo a confissão de Mill na sua *Autobiography*, e Jeremy Bentham, que lhe proporcionou um credo, uma fé, um ideal, um objectivo segundo o qual viver.

No entanto, sabe-se pouco da influência decisiva proporcionada por Harriet Taylor Mill, companheira sentimental de Mill e, mais tarde, sua esposa, para a transformação do utilitarismo. Mas foi ela, sem dúvida, uma das personalidades que mais influência tiveram na passagem do utilitarismo quantitativo de Bentham para o utilitarismo qualitativo de Mill, bem como na apreciação positiva do socialismo por parte de Mill (ainda que já autores como Saint-Simon ou Owen tivessem preparado o caminho a percorrer). Foi Harriet Taylor Mill a força a pôr em movimento os sentimentos anteriormente mais reticentes de Mill na defesa das mulheres, dos indefesos, dos pobres, etc. Harriet Taylor Mill não apenas defendeu verbalmente as ideias mais progressistas, mas contribuiu ainda para a sua difusão e praticamente

ditou a Mill parágrafos de *On Liberty* e/ou, possivelmente, redigiu o Capítulo dedicado ao *futuro da classes* trabalhadoras, que não existia na primeira edição de *Principles of Political Economy*.

Embora seja habitual na exposição de uma teoria falar em primeiro lugar das suas origens, parece mais motivador começar por expor aquilo que ao longo deste século em que vivemos veio a ser na teoria, bem como as críticas que está a suscitar ou o seu grau de vitalidade. Para bem ou para mal, quase todos os tratados de política, direito, teoria social ou Ética se debatem contemporaneamente contra o Utilitarismo, ou antes contra uma caricatura dele. É esta a sorte que parece ter-lhe correspondido, sobreviver a troco de perder as suas marcas de identidade. Tentaremos aqui pôr em relevo as suas ambições de libertação, emancipação e aperfeiçoamento, em todos os aspectos imagináveis, de todos os seres humanos e mesmo dos seres sensíveis.

Ainda que as críticas sejam várias e provenientes das mais diversas correntes, poderiam ser sintetizadas em três núcleos principais que se foram desenvolvendo ao longo do século XX:

1. G. E. Moore, em *Principia Ethica*, em 1903, acusou Mill de incorrer na falácia Naturalista, pela sua passagem, ao que parece indevida, do “desejado” ao “desejável”.
2. John Rawls, em 1971 (*A Theory of Justice*), e os inúmeros autores que se lhe seguiram em todo o mundo, com maior ou menor proximidade, têm acusado o utilitarismo de esquecer a justiça contentando-se com a máxima produção de bem-estar sem se importar com o seu modo de distribuição, apresentando assim o utilitarismo como uma teoria ética muito deficiente.
3. B. William e J. Griffin, por seu lado, pelo contrário, acusaram o utilitarismo de ser uma teoria excessivamente ambiciosa, por exigir de nós uma preocupação constante pelo bem-estar de toda a gente, esquecendo as nossas “lealdades, quer dizer, o interesse exclusivo dos nossos filhos, pessoas chegadas, ou os nossos objectivos particulares”.

Uma vez que a cultura e a filosofia anglo-saxónica do século foi difundida praticamente por todo o mundo ao longo do sec. XX e começo do sec. XXI, encontramos-nos com a paradoxal situação de que a maior parte daqueles que conhecem o utilitarismo, especialmente na área latino-americana, conhecem-no

unicamente através dos críticos, cujo número é copioso. Felizmente, começam a abundar trabalhos como os de Rosen, Kelly, Robson ou Berger, ou revistas como *Utilitas* e *Télos*, que tentam pôr em destaque as contribuições ainda não conhecidas do utilitarismo para a ética contemporânea.

II) Quem São Os Utilitaristas?

Num sentido muito vago, praticamente todas as doutrinas éticas são utilitaristas, pois consideram *boa* a consecução do bem-estar espiritual, psíquico ou material, nesta ou noutra vida. Mesmo Kant, um dos autores mais acerrimamente anti-hedonistas, não pode deixar de considerar que o Sumo Bem apenas é possível se abranger a virtude e a *felicidade* dos seres humanos (numa outra vida).

Praticamente todas as teorias defendem que o ser humano procura a *sua* felicidade pessoal acima de tudo, sendo portanto hedonistas psicológicos individualistas (Hobbes, Kant, Rawls, etc.), e outros mais optimistas, como Mill, consideram que os seres humanos procuram simultaneamente a sua felicidade pessoal e a dos seus semelhantes (hedonistas psicológicos universalistas).

Certamente, ser-se hedonista psicológico (egoísta ou universalista) não implica ser-se um hedonista ético egoísta ou universalista. Kant é novamente um bom exemplo disso, ainda que seja verdade, como afirma Bentham em *Principles of Morals and Legislation*, que todas as doutrinas religiosas e éticas têm de situar num lugar privilegiado a felicidade, nesta ou noutra vida.

Exemplos do hedonismo ético na filosofia clássica são Platão, Aristóteles ou Epicuro, embora talvez as suas semelhanças sejam mais claras em Epicuro, que declarou estas belas palavras: “Vã é a palavra do filósofo que não sara nenhum sofrimento humano”. Platão mantém também uma certa parecença com o utilitarismo, devido à sua implicação na política e no proselitismo, que o leva a propor uma forma de educação que, possivelmente cheia de erros aos nossos olhos, tinha o objectivo de procurar não apenas a felicidade dos reis-filósofos, mas a de todos os membros da república.

Sem negar a importante influência de Hume e Helvetius, o utilitarismo verdadeiramente radical, verdadeiramente importante de um ponto de vista moral, social e político, começa em Bentham, apesar de, enquanto filósofo, Hume ser muito mais subtil e interessante.

Do ponto de vista aqui adoptado, ser-se utilitarista implica algo mais que construir uma teoria moral, legal ou política bem raciocinada e cujo objectivo seja a promoção do prazer e o evitar da dor por parte da maioria. O utilitarismo está ligado

em Bentham, seu fundador, a uma espécie de militância que implica o compromisso com o aperfeiçoamento da humanidade. Por isso, os pouquíssimos utilitaristas que no mundo o foram merecem o nosso mais cálido reconhecimento.

Bentham concebeu o *panóptico* - uma prisão modelo, ainda que muito criticada - e dedicou-se a censurar as leis e o sistema judicial, trocando cartas com os governantes dos mais variados países, com o fim de contribuir para a elaboração de códigos e Constituições, entre as quais a Constituição espanhola, elaborada pelas Cortes de Cádiz.

Mill, entre muitas outras actividades políticas, fundou a *Utilitarian Society*, colaborando em revistas e debates, e chegando mesmo a ser membro do Parlamento Britânico, onde reclamou pela primeira vez o voto para as mulheres.

Harriet Taylor Mill participou no círculo *unitário*, onde eram debatidas as questões relativas ao progresso da humanidade, e tentou, junto dos seus meios, fazer ouvir a sua voz em causas como o sufrágio da mulher, os mais indefesos ou a liberdade.

Seria certamente preciso não esquecer, entre estes utilitaristas comprometidos, James Mill, pai de John S. Mill. A sua influência na formação do perfil intelectual e da honestidade moral de Mill justificam-no. A sua contribuição para a expansão do radicalismo, também. No entanto, por uma questão de espaço, deve ser elidido para destacar quem, como é o caso de Harriet Taylor Mill, contribuiu para fazer do utilitarismo uma doutrina mais rica, mais plural e mais progressista.

Dos utilitaristas actuais, como será indicado no fim, apenas Peter Singer parece ter combinado a teoria e a acção, ao passo que os outros brilhantes pensadores preferiram ficar reclusos na academia.

III) Jeremy Bentham (1748-1832)

Como actualmente afirma Kelly, enquanto importantes autores contemporâneos tomaram para si a defesa de Mill contra as acusações dos filósofos dos direitos, Bentham foi menos feliz, tendo o seu descrédito sem dúvida origem numa série de críticas realizadas pelo seu melhor discípulo, Mill, na sua obra *Bentham*, que no entanto o caracteriza muito favoravelmente como sendo, na sua época, “o grande inquisidor daquilo que está estabelecido”.

Se é bem verdade que Bentham foi um lutador nato contra os abusos de poder e a favor da democracia, e revelava uma energia e uma veemência admiráveis, J. S. Mill, como veremos mais adiante, foi muito mais subtil em relação à psicologia humana. Para Bentham, por seu lado, e embora seja verdade que admitia a

filantropia e a benevolência, o facto básico da natureza humana era constituído pelo “princípio da auto-preferência”, aspecto no qual J. S. Mill se distanciava dele totalmente.

Para Bentham, o princípio ético por excelência - e que em muitos sentidos tem uma origem tão remota como Platão - é o de que “é a maior felicidade do maior número aquilo que constitui a medida do correcto e do incorrecto”.

O desejável seria, certamente, a felicidade de toda a gente, mas em casos de conflitos tão frequentes na vida quotidiana seria preciso adoptar medidas para que quem por eles passasse fosse o menor número de seres humanos (e mesmo seres sensíveis) possível.

A objecção mais habitual que tem sido feita a Bentham por parte de Rawls e dos seus seguidores é, como já foi indicado, a sua desconsideração da justiça, quer dizer, a imputação de que para Bentham o que conta é apenas o montante de felicidade total, a soma da felicidade, sem importar o modo da sua distribuição. É preciso dizer, a favor de Rawls, que também se verifica uma certa ambiguidade num escrito de Bentham, de 1789, que poderia oferecer uma interpretação semelhante, mas é igualmente claro a partir do panfleto de 1831, intitulado *Parliamentary Candidate's Proposed Declaration of Principles*, que o fim ideal incluía a provisão de uma quantidade igual a cada qual, de maneira que a maximização deveria estar ligada à igualdade da sua distribuição.

Em muitos aspectos, porém, as máximas de Bentham são mais prudenciais que estritamente morais. O deontólogo ou expoente da ética privada teria unicamente o papel de instruir o indivíduo relativamente à forma de maximizar a sua própria felicidade, fazendo apenas com que os indivíduos consultassem a felicidade dos outros se dessa forma pudesse demonstrar-lhes que isso incrementava a sua própria felicidade.

O hedonismo de Bentham era um hedonismo psicológico individualista e, portanto, não desejava que as pessoas se sacrificassem demasiado pelos outros, recomendando a economia do sacrifício.

Competia ao legislador promover a maior felicidade do maior número possível, utilizando punições, ameaças de punições e ofertas de recompensa, com o objectivo de que as pessoas não pensassem apenas na sua felicidade, quando a sua conduta fosse socialmente prejudicial.

Por outro lado, Bentham geralmente conformava-se com o zelo do legislador pelo maior bem-estar possível da *sua* comunidade; apenas nos seus textos sobre Direito Internacional pode o princípio da maior felicidade ser estendido a *todos* os seres humanos.

Ao contrário de Mill, não admitia a diferente qualidade dos prazeres, embora também não admitisse todos os prazeres indiscriminadamente. Os seguintes versos popularizam os requisitos de Bentham:

“Que seja intenso, longo, seguro, rápido, frutífero, puro
deves ter em conta para o prazer ou a dor segura.
Procura prazeres tais quando o fim for privado;
Estende-os, não obstante, quando for público o cuidado.
Evita dores tais, para ti ou para os outros.
Se tiver de existir a dor, que atinja muito pouca gente.”

Seria errado, contudo, julgar que Bentham queria seres humanos felizes a qualquer preço. Pelo contrário, existia uma série de leis e normas que deviam ser obedecidas com a finalidade de conquistar os objectivos da felicidade geral. O seu lema “obedecer pontualmente e censurar livremente” faz fincapé em que a obediência às leis concebidas para a maior felicidade seja prioritária à censura das mesmas e à sua reforma, ainda que estas sejam indubitavelmente desejáveis.

Como Rosen e Kelly, entre outros, demonstraram, muitos dos atroz resultados da aplicação dos princípios do utilitarismo são devidos a uma má interpretação ou desconhecimento da teoria agnóstica de Bentham. Dir-se-ia que alguns confundiram o utilitarismo com o “utilitarismo” de Paley, que aceitava o sacrifício do inocente pela vida do próprio país, e para quem não importava quanta liberdade existia mas o que ele denominava “a segurança da vida civil”.

Bentham, pelo contrário, estava comprometido com a liberdade individual, rejeitava a pena de morte e a possibilidade de um inocente ser punido, devido ao alarmismo que daí pudesse advir.

A legislação, segundo Bentham, embora tendo como objectivo último a felicidade geral, deve ser configurada de acordo com quatro subprincípios: a segurança, a sobrevivência, a abundância e a igualdade.

A segurança, segundo a concepção de Bentham, é a segurança das expectativas que nos permitem traçarmos um plano de vida, o que sem dúvida equivale a sermos livres, pelo que não têm sentido as críticas contemporâneas em relação à “despersonalização” do indivíduo ou ao esquecimento da liberdade individual no utilitarismo.

Relativamente à igualdade, esta é respeitada por Bentham, ainda que subordinada à segurança, facto que faz com que pareça ainda muito conservadora, não permitindo Bentham a confiscação da propriedade ou um sistema de impostos, o que não obsta a que continue a ser um fim do governo e da legislação.

De longe, a contribuição mais importante de Bentham foi a sua luta contra o autoritarismo do clero, o ascetismo em todas as suas formas e a tentativa de eliminar a dor e de tornar esta existência tão prazenteira e justa quanto possível, permitindo que as maiorias prevalecessem sobre os privilégios e interesses sinistros das minorias dominantes.

IV) Harriet Taylor Mill (1807-1858)

Como alguns autores reconheceram (Jo Ellen Jacobs ou Hayek), à parte de quais pudessem ter sido os talentos reais de Harriet e daquilo que a autora teria produzido individualmente numa conjuntura diferente, o que é verdade é que ela e John formaram uma unidade de sentimentos e pensamentos que se traduziram naquilo que poderíamos denominar utilitarismo liberal-socialista, diferente do pensamento meramente reformista de Bentham, que apesar de ser crítico e radical se manteve muito distanciado do socialismo.

O novo utilitarismo de Harriet e John é caracterizado pela sua profundidade e riqueza de matizes, tentando aprofundar a psicologia humana e traçar uma sociedade que permitisse a realização de vidas verdadeiramente gratificantes.

Por aquilo que nos indica Mill na sua *Autobiography* e na dedicatória de *On Liberty*, Harriet não era uma simples seguidora ou colaboradora de Mill. Por muito que Mill pudesse estar a exagerar no seu elogio da fortíssima influência de Harriet na sua vida e pensamento, parece evidente que Harriet Taylor Mill veio substituir Bentham como fonte de inspiração, com uma força realmente impressionante, contagiando o filósofo com a sua energia, a coragem na defesa da causa das classes trabalhadoras e o seu espírito ao mesmo tempo socialista e liberal, que os levaram a defender juntos os operários, as mulheres e todos os seres marginalizados ou escravizados, quer fosse pela força do costume, da tradição ou do privilégio.

É habitual considerar que Harriet contagiou Mill com a sua preocupação pela sorte das mulheres, levando-o a defender o seu direito ao voto em *The Subjection of Women*. Mas não é normal inferir-se que todos os textos de Mill devam ser considerados uma obra conjunta, como declara Mill na sua *Autobiography* (c. VII). É verdade que é muito possível que Mill exagerasse um pouco. Não obstante, a surpresa é imensa ao observarmos que já em 1831 escrevera Harriet que “todos os seres humanos têm direito a toda a liberdade pessoal que não interfira na felicidade dos outros”, frase que é praticamente um decalque da que haveria de constar, mais tarde, em *On Liberty* (1859).

É também Harriet quem escreve a John encomendando-lhe que deve ser ele a ensinar o tipo mais elevado de gozo, aspecto em que Harriet e Mill irão diferenciar-se para sempre do utilitarismo mais rudimentário de Bentham.

Infelizmente, não contamos aqui com o espaço necessário para reproduzir muitas das agudas observações de Harriet Taylor Mill sobre o gregarismo, o casamento, o divórcio, a superação da religião, etc., embora talvez valha a pena guardar como mostra da sua profunda sensibilidade a sua afirmação “who enjoys the most is most virtuous”.

A escassez da sua produção deve-se ao facto de a sua capacidade para se exprimir oralmente ser maior do que por escrito. Felizmente para ela, e para John Stuart Mill, este soube fixar no papel com precisão e clareza as múltiplas ideias que ela lhe indicava ou que produziam juntos, e assim também o mundo em geral pôde beneficiar desta singular produção conjunta.

V) John Stuart Mill (1806-1873)

Talvez pareça exagerado (mas muito próximo da verdade) constatar que John Stuart Mill foi um ser excepcional, não apenas devido à sua capacidade intelectual, à sua sensibilidade requintadíssima, aos seus amplos e múltiplos conhecimentos logo numa idade muito precoce (com três anos começou a aprender grego), mas também devido ao seu empenhamento em melhorar as condições da vida humana, o sentido da sua própria dignidade e a amplidão dos seus horizontes, que o levou a enriquecer-se com tudo o que de valioso encontrou na filosofia, nas ciências, na lógica, na economia, na política e, naturalmente, na própria poesia. Esta capacidade para extraír do que de melhor existia nas coisas antigas os fios de uma nova teoria foi interpretada por muitos como eclecticismo, deduzindo que Mill não fizera mais do que nutrir o seu espírito, a sua mente e os seus sentimentos, para apresentar um exemplar humano dificilmente repetível e um pensador dificilmente superável.

Em relação à sua ética (e não terá porventura impresso um tom ético em praticamente tudo o que escreveu?), alimentou-se dos gregos e dos latinos, do iluminismo francês, do iluminismo escocês, do romantismo alemão e do socialismo de Owen ou de Saint-Simon, chegando durante um certo tempo a manter relações epistolares com Comte, em relação a quem ficou desgostoso devido ao carácter rígido da sua religião da humanidade.

A sua *Autobiography* é o melhor documento para conhecer o tipo severo de educação que lhe foi ministrada pelo próprio pai, educação esta que o transformou numa eminência precoce mas, ao mesmo tempo, numa criança solitária (ainda que

ele considerasse posteriormente ter sido feliz), que nunca aprendeu a brincar ou a emocionar-se. Não obstante, Mill pôde superar a sua crise mental. Ainda muito jovem, percebeu que a educação que recebera carecia de um elemento primordial: o desenvolvimento do sentimento. De repente, sentiu-se vazio e sem ligar a todos os ideais por que tanto lutara. Aliás, perguntou-se mesmo se iria ser feliz no caso de algum dia serem atingidos todos os objectivos pelos quais havia lutado, e a resposta foi negativa. Não tinha nenhum sentimento de empatia em relação à humanidade.

Felizmente, lendo Wordsworth por acaso, apercebeu-se de que possuía sentimentos, que a partir de então lutou para desenvolver cada vez mais, na tentativa de atingir um equilíbrio entre o crescimento racional e o sentimental.

A autêntica originalidade de Mill reside na sua integração dos sentimentos e na sua luta para os desenvolver nos seres humanos, com o intuito de, sentindo a felicidade do outro, sermos nós igualmente felizes.

Este ponto passou praticamente inadvertido para os coetâneos de Mill, bem como para os pensadores contemporâneos: os maiores gozos são aqueles que derivam, não apenas do autodesenvolvimento moral e da autonomia, da agência, da personalidade ou do respeito (como diria Griffin), mas também do trato solidário entre os seres humanos (que parecem esquecer as éticas contemporâneas, como notou Iris Murdoch).

Deste modo, em *The Principles of Political Economy*, Mill pensa que as relações entre o patrão e o operário são insatisfatórias para ambos, pois impedem o reforço dos laços de amizade, que são os que produzem um dos grandes gozos humanos.

Por este motivo, propõe um regime de cooperativas, com o objectivo de que os proprietários da empresa fossem as mesmas pessoas que nela trabalham.

Face à de Mill, as propostas contemporâneas de justiça empalidecem, uma vez que se encarregam unicamente de pôr os meios para que seja possível uma convivência de consenso, sem se preocuparem pelo gozo mútuo que os cidadãos possam extrair das suas relações sociais.

É preciso dizer enfaticamente que John Stuart Mill de modo algum desvaloriza a justiça ou a liberdade, que considera especialmente valiosas; tudo o que deseja afirmar é que estas não possuem um estatuto axiológico próprio e independente da sua contribuição, em grau muito elevado, para o bem-estar.

Problemas como o do sacrifício “rentável” do inocente para o bem-estar da colectividade não têm, simplesmente, sentido em Mill, pois, embora não completamente desenvolvidos, existem sentimentos de empatia em todos nós que fariam com que nos sentíssemos muito insatisfeitos face a uma medida tão atroz. De

resto, o valor de uma vida vivida satisfatoriamente é uma muito maior fonte de felicidade do que o “bem-estar” de uma colectividade carente de sentimentos solidários.

Ao contrário de outros autores, que no passado ou no presente conceberam a tarefa da legislação ou do Estado como a de um mero árbitro para tornar possível a convivência não agressiva de uns e outros, Mill atribuiu ao Estado a missão de “seduzir” os cidadãos com a finalidade de estes desenvolverem a sua autonomia e, ao mesmo tempo, a solidariedade.

O Estado não deveria ser um Estado paternalista, mas o provedor dos meios que assegurassem a liberdade dos indivíduos para escolherem os seus fins de uma maneira esclarecida, com espírito crítico e sentimento de causa. Tudo isto era para Mill, tal como para Harriet, sumamente desejável (segundo é expresso em *On Liberty*).

De resto, Mill considera, em *Considerations on Representative Government*, que ainda que fosse possível a existência de um ditador sábio, onipotente e benevolente, que em princípio pudesse decidir aquilo que se revelasse melhor para atingir o bem-estar de cada pessoa, uma tarefa assim seria impossível, por carecer de um elemento particular sem o qual não é possível o bem-estar das pessoas, nomeadamente, o esforço pessoal de cada indivíduo para procurar os seus fins.

Classificar Mill, como alguns fizeram, de *colectivista* é, como se pode ver, uma tremenda injustiça histórica.

On Liberty é, sem qualquer dúvida, a *bíblia* dos amantes da liberdade na *esfera privada*, o que não obsta a que o ser humano não deva limitar as suas extravagâncias e particularidades para não prejudicar as legítimas aspirações das outras pessoas. Mas nunca e sob nenhuma perspectiva chegou Mill a limitar a liberdade privada, excepto atendendo ao princípio do dano.

Em relação à vida pública, também não há nenhuma exortação para que sacrifiquemos o nosso bem-estar (ou a nossa liberdade) em benefício do bem-estar alheio ou do bem-estar público. Mill apenas deseja que consideremos o bem-estar de todos, incluindo o nosso, de acordo com o princípio da imparcialidade.

É tal o desconhecimento de Mill neste sentido que poucos compreenderam que Mill não desejava o “sacrifício” da felicidade de alguns em benefício da felicidade do maior número, mas a participação de uns na felicidade de outros, isto é, o gozo solidário e conjunto.

A ética de Mill tem sido classificada como *over-ambitious* (excessivamente ambiciosa e exigente) por parte de James Griffin, quando o melhor seria rotulá-la de “excessivamente otimista”. Praticamente todos os avanços da humanidade, especialmente nas relações humanas, têm ocorrido graças àqueles que acreditaram em coisas que eram aparentemente incríveis: a libertação dos escravos, o nivelar das classes ou o sufrágio feminino pelo qual Mill lutou tão denodadamente, tanto nos seus textos como no Parlamento.

É, aliás, possível dizer a James Griffin e aos restantes realistas psicológicos aquilo que Mill afirmou relativamente a Bentham no ensaio intitulado com o seu nome: “We must aim at too much... to be sure of doing enough”.

Esperamos que ao longo destas páginas tenham sido apresentadas facetas de Bentham, Harriet Taylor Mill e ainda de Mill, que possam contribuir para uma reabilitação do utilitarismo no século XXI, bem como para a compreensão dos autênticos propósitos dos seus promotores, além de uma réplica adequada às severas e quase sempre desacertadas críticas dirigidas ao utilitarismo no século XX.

Antes de chegarmos à conclusão, será talvez necessário fazer uma paragem na crítica de Moore, de 1903, que embora tendo perdido vigor ao longo dos anos, continua a ser pertinente, ainda que não seja irrefutável.

Torna-se forçoso reconhecer, em primeiro lugar, que Mill não foi especialmente brilhante ao afirmar em *O Utilitarismo* que a única prova que pode ser apresentada para assegurar que algo é desejável é que as pessoas de facto e verdadeiramente o desejem. Evidentemente, faltou-lhe acrescentar que nem tudo o que alguém deseja é desejável. Nem sequer, certamente, tudo o que uma maioria deseja será desejável. A expressão *de facto* deveria ter fornecido uma pista a Moore relativamente à não identificação daquilo que é (meramente) desejado e aquilo que é desejável, mas o desejado (*de facto*, quer dizer de acordo com o parecer dos juizes competentes) e o desejável. Aliás, não poderia o desejável ser uma outra coisa, porquanto nada é digno de ser desejado se não contribuir para o bem-estar psíquico, corporal, material, etc., de todos os seres humanos.

V) Depois De Mill

Quase duzentos anos após o nascimento de Mill, não parece que o panorama contemporâneo tenha produzido outro escritor utilitarista da sua craveira.

G. E. Moore foi denominado por Smart “utilitarista idealista”, mas contribuiu muito pouco para a causa do aperfeiçoamento da humanidade.

Hare quis combinar o kantismo com o utilitarismo, e o resultado foi um utilitarismo preferencial, aparentemente talvez um não desejado regresso a Bentham, ao considerar a decisão da maioria como a decisão correcta. Na versão de Hare, por vezes a força do número torna-se brutal, afogando qualquer regresso possível, uma vez que se, por suposição, a maioria desejar ser tratada de modo desigualitário, a maioria deverá ser tratada desigualitariamente.

Brandt propôs um prolixo utilitarismo das regras ampliadas (“extended rule-utilitarianism”) em *Ethical Theory*, onde julgava estar a acrescentar o princípio de justiça ao utilitarismo, quando na verdade a justiça sempre estivera presente.

Smart aderiu ao utilitarismo dos actos, em vez de o combinar apropriadamente com o utilitarismo das regras.

Singer debruçou-se sobre a bioética, os direitos dos animais e a pobreza, demonstrando a secular preocupação utilitarista de se fazer justiça a todos os seres sensíveis. Sem a craveira intelectual de Harriet ou Mill, tem-lhes sido fiel pelo menos na delimitação das suas causas.

Rosen e Kelly mostram-nos um Bentham muito mais subtil do que se julgava que pudesse ser na realidade, e Alan Ryan, Roger Crisp e Berger têm destacado a improcedência das críticas contemporâneas a Mill, tal como já o fizera o querido e falecido John Robson.

A *International Society for Utilitarian Studies (I.S.U.S.)* e a revista que publica, *UTILITAS*, bem como os Congressos organizados anualmente, têm difundido Bentham e Mill (Harriet, porém, ainda não) em todo o mundo. No contexto da América Latina, existe a revista irmã *Τελος*, e a Sociedad Iberoamericana de Estudios Utilitaristas (S.I.E.U.), bem como os nossos congressos latino-americanos. É imensa a tarefa de esclarecer e desfazer enganos relativos ao utilitarismo. Mas em certo sentido já está em marcha, e com um certo sucesso. Mais difícil é, ainda que não impossível, desvendar a riqueza de matizes, especialmente no trabalho de Harriet e John. Modestamente, estas linhas simplesmente desejam transmitir o espírito de entusiasmo dos autores de uma doutrina tão atractiva.

Esperanza Guisán

Bibliografia

- Bentham, Jeremy (1780), *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation*, ed. J.H. Burns and H.L.A. Hart, Collected Works, University of London, The Athlone Press, 1970.
- Berger, R. Fred (1984), *Happiness, Justice and Freedom - The Moral and Political Philosophy of J. S. Mill*.
- Crimmins, James E. (1990), *Secular Utilitarianism*, Clarendon Press, Oxford.
- Donner, Wendy (1991), *The Liberal Self - John Stuart Mill's Moral and Political Philosophy*, Cornell University Press.
- Dinwiddy, John (1989), *Bentham*, Oxford University Press.
- Hayek, F. A (1951), *John Stuart Mill and Harriet Taylor*, Augustus M. Kelly Publishers, New York.
- Kelly, P. J. (1990), *Utilitarianism and Distributive Justice - Jeremy Bentham and the Civil Law*.
- Jacobs, Jo Ellen, ed. (1998), *The Complete Works of Harriet Taylor Mill*, Indiana University Press, U.S.A.
- Mill, J. S. (1838, 1861, 1874), *Bentham* (1938), *Utilitarianism* (1861), *Three Essays on Religion* (1974), in Collected Works, v. X, University of Toronto Press, 1969.
- Mill, J. S. (1873), *Autobiography*, Penguin Classics, 1989.
- Mill, J. S. (1859, 1869), *On Liberty* (1859), *The Subjection of Women* (1869), in *On Liberty and Other Writings*, ed. Stefan Collini, Cambridge University Press, 1989/1991.
- Ryan, Alan (1970, 1987), *The Philosophy of John Stuart Mill*, MacMillan Press Ltd., 1998.